

Aviso n.º 3693/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se público que a alteração à lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para regularização extraordinária de vínculos precários, com vista à ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de educação, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, página eletrónica da Câmara Municipal e nos locais de estilo em 25 de maio de 2018, se encontra afixada nos locais de estilo do Município (Balcão Único e Edifício da Praça do Município) e disponível na página eletrónica.

Nos termos, dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de que a alteração à lista de ordenação final foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08 de fevereiro de 2019.

8 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

312055038

MUNICÍPIO DE CASCAIS**Aviso n.º 3694/2019**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 03 de outubro de 2017, foi celebrado, com efeitos a 17 de janeiro de 2019, contrato de trabalho em funções públicas com a candidata Ana Margarida Mendes Alves Baltazar Lourenço Vaz Pinto, a qual fica posicionada na posição remuneratória 1, nível 15, a que corresponde a remuneração mensal de (euro) 1.201,48.

7 de fevereiro de 2019. — O Diretor Municipal de Apoio à Gestão, *Filipe Nascimento*.

312054341

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**Despacho n.º 2384/2019****Designação em cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Administrativa de Gestão e Finanças**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

i) O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço do cargo de Chefe de Divisão Administrativa, Gestão e Finanças, do mapa de pessoal da Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26 de 6 de fevereiro de 2018, na Bolsa de Emprego Público (Código n.º OE201802/0187), de 7 de fevereiro de 2018;

ii) Desenvolvido o procedimento concursal, o júri designado para o efeito constatou que o candidato Sérgio Plácido Oliveira reúne os requisitos legais para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Administrativa, Gestão e Finanças, apresentando o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da referida Divisão, nos exatos termos e com a fundamentação explicitada na proposta de designação pelo júri do procedimento,

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a partir de 1 de janeiro de 2019, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Sérgio Plácido Oliveira, candidato selecionado no âmbito do procedimento supra referido, cuja síntese curricular se anexa.

Síntese curricular

Nome: Sérgio Plácido Oliveira
Data de nascimento: 10 de novembro de 1981
Formação Académica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, concluída em 2004.

Mestrado em Direito — área de especialização em Ciências Jurídico Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, concluído em 2011.

Experiência Profissional relevante:

Técnico Superior Jurista no Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso do Município do Porto, de julho de 2006 a maio de 2009 e de março de 2016 até à presente data.

Técnico Superior Jurista na Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, de outubro de 2014 a setembro de 2015.

Técnico Superior Jurista na Autoridade para as Condições do Trabalho, de janeiro de 2011 a setembro de 2014 e de outubro de 2015 a março de 2016.

Formador interno, no Município do Porto, nomeadamente nas áreas de Contraordenações, Execuções Fiscais, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e Código do Procedimento Administrativo.

Advogado, com inscrição na Ordem dos Advogados suspensa a seu pedido.

10 de dezembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

312048859

MUNICÍPIO DE ELVAS**Aviso n.º 3695/2019****Nomeação e exoneração de membros de gabinete de apoio aos Vereadores**

Nos termos do disposto nas alíneas a) do n.º 1 e b) do n.º 2, do artigo 42.º, e n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi nomeada Cláudia Isabel Rego Pires, com efeitos a 21 de dezembro de 2018 para Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, tendo sido exonerada a seu pedido do referido cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Catarina Rosa das Neves Semblano Branco, com efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Foi igualmente exonerado a seu pedido do cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Claudio Miguel Branca Monteiro, com efeitos a 15 de janeiro de 2019.

Foi nomeada Catarina Rosa das Neves Semblano Branco, para o cargo de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019, tendo sido exonerada a seu pedido do mesmo cargo, Iolanda Cristina Lourenço Cravinas, com efeitos na mesma data.

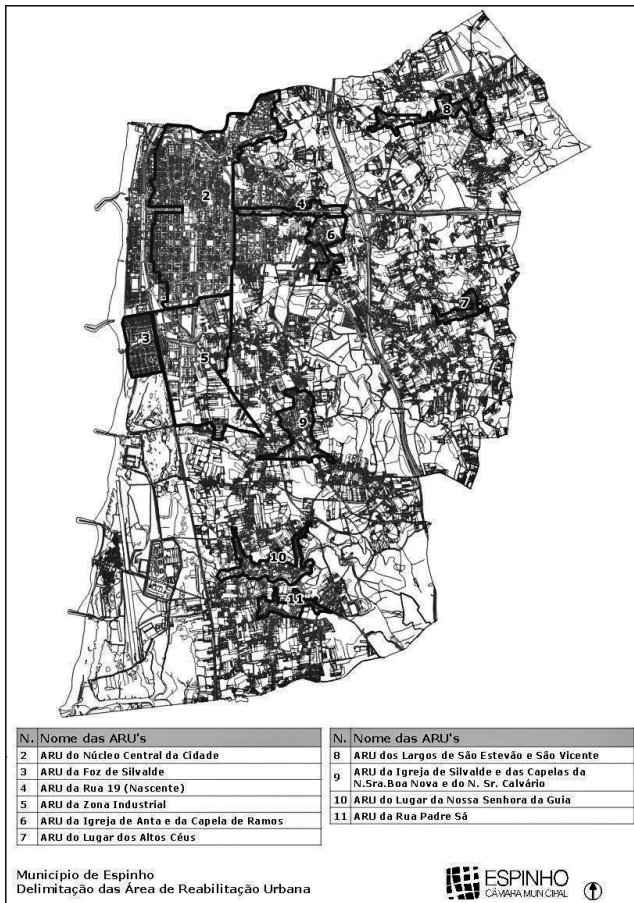
31 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

312053661

MUNICÍPIO DE ESPINHO**Declaração de Retificação n.º 217/2019****Declaração de retificação ao Aviso n.º 2082/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2019**

Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, torna público que, por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 2082/2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, em 6 de fevereiro de 2019, retifica-se que onde se lê «conforme plantas anexas» deve ler-se «conforme planta anexa» e que na planta com a Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana, publicada no mesmo aviso, foi omissa o limite da ARU n.º 9, pelo que vem suprir-se essa omissão com a republicação da referida planta.

7 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.



312055313

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 3696/2019

Concurso Externo de Ingresso para Provimento de Um Posto de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Carreira de Fiscal Municipal.

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal, de 22 de novembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Fiscal Municipal de 2.ª classe (carreira não revista), no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no serviço de Fiscalização, da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente.

2 — Legislação aplicável: Ao presente concurso serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Consultada a entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), em cumprimento do disposto no n.º 4, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, atribuição ora conferida ao INA, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação em 29 de novembro de 2018: “Relativamente à consulta à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA, pela alínea c) do artigo 2.º do mesmo Decreto-Lei n.º 48/2012, informamos V. Ex.ª

que, não tendo ainda decorrido qualquer procedimento Concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”;

4 — Local de trabalho: área do Município de Ferreira do Zêzere.

5 — Caracterização do posto de trabalho: “Fiscaliza as obras de urbanização e edificação; Proceder a notificações e embargos; Organizar e fiscalizar feiras e mercados sob jurisdição municipal; Prestar informações sobre situações de fato com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica e fiscalização preventiva do território; Exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por Despacho Superior”.

6 — Remuneração: Tendo em conta a alínea f) do artigo 2.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, bem como o disposto no n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com os limites e condicionalismos impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado de 2018, considerando-se para efeitos de posição remuneratória de referência, o escalão 1, índice 199, correspondendo ao montante pecuniário de 683,13 € da carreira não revista de Fiscal Municipal, ou a correspondente ao posicionamento do trabalhador recrutado na categoria de origem, quando esta seja superior àquela.

7 — Prazo de validade: O concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar, constituindo-se reserva de recrutamento pelo prazo de 18 meses a contar da data da homologação da lista de ordenação final, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Os requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com as devidas adaptações à administração local, introduzidas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, são os seguintes:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas: 12.º ano de escolaridade;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais: Curso específico de Fiscal Municipal, ministrado pela Fundação CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de dezembro.

8.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos indicados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9 — O posto de trabalho terá de ser preenchido em primeiro lugar pelos candidatos aprovados colocados em situação de requalificação, em segundo lugar e esgotados estes, pelos candidatos aprovados detentores de emprego público por tempo indeterminado.

10 — Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhador com vínculo de emprego público a termo certo ou sem relação jurídica de emprego público, previamente constituída.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho cuja ocupação se publicita este concurso.

12 — Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas sob pena de exclusão, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica www.cm-ferreiradozezere.pt ou na Secretaria da Câmara Municipal, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, podendo ser entregues pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça Dias Ferreira, n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere.

12.1 — Documentos a apresentar: Os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado;